

Ata da reunião da Comissão de Política Urbana, Rural, Habitação e Serviços Urbanos. No dia 22 (vinte e dois) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) reuniram-se na sala dos Vereadores a Comissão de Política Urbana, Rural, Habitação e Serviços Urbanos, que verificou que Projeto de Lei Nº 556/2025 de 04/04/2025, encaminhado pela mensagem nº159/2025 – DISPÔE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº328/2005 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E DA LEI Nº329/2005 QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Poder Executivo Municipal.

A Comissão verificou que o Projeto de Lei em tela objetiva promover uma nova disciplina legal ao Conselho Municipal de Habitação e ao Fundo Municipal de Habitação, atualizando e substituindo integralmente as Leis Municipais nº328/2005 e nº.329/2005.

A proposta visa resforça a participação da sociedade na formulação e execução de políticas públicas vinculados ao Fundo Municipal de Habitação.

O Projeto encontra respaldo jurídico na Constituição Federal, que em seu artigo 6º reconhece a moradia como um direito social.

O Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e conceitos constitucionais. Não havendo impedimento a tramitação normal da presente matéria, emitimos VOTO FAVORAVEL do Projeto de Lei nº55/2025, por unanimidade, contudo, necessária a apreciação desta Colenda Casa Legislativa.

ARLAN DIAS MARTINS
PRESIDENTE

Marcelo Fabio Mancozo de Araujo
MARCELO FABIO MANCUZO DE ARAUJO
SECRETÁRIO

GERALDO BARROSO DA SILVA
MEMBRO